

Assessoria de Imprensa e Comunicação Social

16  
Mar  
2017



# CLIP PING

TJ  
ES

Poder Judiciário • Tribunal de Justiça do Espírito Santo

THIAGO COUTINHO - 22/01/2016



**ANNIBAL** disse que o Judiciário fez esforço em 2016 e início deste ano para se ajustar aos limites previstos em lei

CORTES NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

# Aposta em demissões e na aposentadoria

**Para voltar ao limite de gastos com pessoal da lei fiscal, Judiciário reduziu comissionados e incentivou servidores a se aposentarem**

**Brunella França**

O Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJ-ES) elegeu a exoneração de servidores comissionados e o Plano de Aposentadoria Incentivada (PAI) como os principais responsáveis para o retorno do TJ ao limite de gastos com pessoal previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

No último balanço divulgado pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-ES), o TJ-ES aparece como responsável por 5,98% do gasto da receita corrente líquida do Estado. O limite máximo permitido pela

LRF é de 6%. Desde 2015, quando chegou a gastar 6,32%, é a primeira vez que o TJ-ES fica abaixo do limite.

Apesar do resultado positivo, o Tribunal ainda está acima do chamado limite prudencial de 5,7%, definido pela LRF.

“O Poder Judiciário fez, ao longo do ano de 2016 e dos primeiros meses do ano de 2017, um grande e penoso esforço no sentido de se ajustar aos limites previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal”, declarou o presidente do TJ-ES, Annibal de Rezende Lima.

Segundo a assessoria do Tribunal, foram mais de 120 servidores dos cargos comissionados exonerados e a administração parou de pagar cerca de 157 funções gratificadas que eram ocupadas por servidores efetivos do TJ.

A assessoria informou ainda que 132 servidores efetivos, incluindo magistrados, aderiram ao PAI. O órgão, porém, não soube informar

quanto de economia essas medidas geraram aos cofres do Tribunal.

O presidente da Associação dos Magistrados do Espírito Santo (Amages), Ezequiel Turibio, reconheceu que o aumento da receita corrente líquida do Estado, que subiu 0,9% de janeiro a fevereiro, também influenciou no resultado positivo para o Tribunal.

“A gente conseguiu reduzir o primeiro estágio, dentro do limite da LRF. Agora é reduzir para dentro do limite prudencial. Se a receita do Estado continuar subindo e o TJ continuar com a contenção de gastos, acho possível alcançar esse patamar ainda este ano”, afirmou.

De acordo com Turibio, sem o aumento da receita, os esforços do TJ para reduzir a folha não estavam gerando resultado. “Era como enxugar gelo”, comparou.

Procurada, a seccional capixaba da Ordem dos Advogados do Brasil não quis se manifestar sobre o assunto.

## Mulheres de PMs se reúnem com comissão

Uma audiência de conciliação com todos os envolvidos no movimento grevista da Polícia Militar foi marcada para as 14 horas de hoje. O encontro será na 3ª Vara da Fazenda Pública de Vitória, no Fórum Muniz Freire, no centro.

“Continuamos buscando por melhores condições de trabalho para os policiais e também abordaremos as questões de planos de carreira”, informou uma porta-voz do movimento, que pediu para não ser identificada.

O presidente da Associação dos Oficiais Militares do Espírito San-

to (Assomes), major Rogério Fernandes Lima, estará presente na audiência.

“Vamos defender o que já havia sido acordado, que é a regulamentação da carga horária, o bacharelado em Direito para ingresso no curso de formação de oficiais, as promoções de soldado a cabo e dos cabos a sargentos, anistia administrativa para o pessoal que participou do movimento, retorno dos policiais militares (oficiais e praças) transferidos, aumento do auxílio-fardamento, e o estudo do quadrimestre.”

# Bares do centro de Vitória vão poder fechar mais tarde

Locais, que após reclamações de barulho teriam de recolher mesas às 23h, foram liberados para funcionar normalmente

Kelly Kalle  
Lucas Rezende

Depois de uma determinação que limitou aos bares o horário de 23 horas para recolhimento de mesas de calçadas e ruas do centro de Vitória, devido a reclamações de barulho, foi decidido ontem, após uma reunião, que será mantido o funcionamento dos estabelecimentos até mais tarde.

Participaram da reunião representantes da Prefeitura de Vitória, do Sindicato dos Bares, Restaurantes e Similares do Estado (Sindibares) e comerciantes. Ficou definido que não haverá mais limite de horário para a retirada de mesas e cadeiras de áreas públicas no local.

Segundo os comerciantes, há três semanas a prefeitura definiu com seis estabelecimentos o limite de 23 horas para essa retirada.

O debate começou no final de fevereiro, depois de ter sido assinado um Termo de Compromisso Ambiental (TCA) entre o Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MP-ES) e a Prefeitura de Vitória, para reduzir o barulho no Centro.

O TCA prevê que estabelecimentos localizados na Rua 7 e entorno (ruas Gama Rosa, Professor Baltazar e Coutinho Mascarenhas) tenham limite de horário e quantidade máxima para utilização de mesas e cadeiras em espaços públicos. E que o município deve realizar a fiscalização dos locais e fazer a medição sonora.

A assinatura do documento partiu de denúncias feitas à Promotoria de Justiça referentes a possíveis irregularidades em bares.

O presidente da Associação de Moradores do Centro, Everton Brito, reclamou que a população não foi ouvida. "Não somos contra o funcio-



OS MORADORES Rosane, Cristiane e Everton disseram que a população não foi ouvida sobre mudanças no bairro

namento dos bares, que fomentam a vida noturna do bairro", disse.

Também moradoras do Centro, a advogada Cristiane Martins, 43, e a gestora de empresa Rosane Riccas, 52, dizem que o fechamento dos bares mais cedo aumenta a insegurança na região. "A Rua 7, sem os bares, fica vazia. Dá medo. É pior para o morador do Centro", comentou Rosane.

O vice-presidente do Sindibares, Rodrigo Vervloet, explicou que a reunião de ontem não definiu um horário para fechamento dos bares e que vão ocorrer outros encontros entre empresários e prefeitura em busca de um consenso que beneficie comerciantes e moradores.

A Prefeitura de Vitória informou que, conforme determinação do MP-ES, deverá observar o cumprimento da lei vigente no Centro.

## ENTENDA O CASO

### Medidas contra barulho

> O MINISTÉRIO Público do Estado do Espírito Santo (MP-ES), firmou um Termo de Compromisso Ambiental (TCA) com a prefeitura de Vitória no final de fevereiro para a adoção de medidas destinadas a minimizar e reparar os efeitos da poluição sonora.

> O TCA prevê que estabelecimentos localizados na Rua 7 e entorno (ruas Gama Rosa, Professor Baltazar e Coutinho Mascarenhas) tenham limite de horário e quantidade máxima para utilização de mesas e cadeiras em espaços públicos.

> PREVÊ AINDA que o município deverá realizar, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a fis-

calização dos locais e proceder a medição sonora. A prefeitura definiu com seis bares horários individuais para retirar mesas e cadeiras.

> A ASSINATURA do TCA partiu de denúncias recebidas pela Promotoria de Justiça referentes a possíveis irregularidades em bares e outros locais.

### Protesto

> MORADORES programaram um protesto para amanhã, contra a determinação de que os bares recolhessem as mesas às 23h. Com a mudança ontem, sem limite de horário, eles não confirmaram se o ato será mantido.

Fonte: MP-ES e bares do Centro.

FOTOS: FÁBIO VICENTINI/AT

# Motociclista indiciado após briga na 3ª Ponte

Vigilante de 27 anos que foi flagrado ao destruir retrovisor de carro com capacete se apresentou à polícia e disse estar arrependido

Weslei Radavelli

O motociclista de 27 anos flagrado destruindo o retrovisor de um veículo com o capacete, em meio a um congestionamento na Terceira Ponte, na última segunda-feira, se apresentou ontem à polícia, na Delegacia de Delitos de Trânsito, em Vitória.

Ele foi indiciado pelo crime de dano ao patrimônio privado, que prevê pena de seis meses a três anos de prisão.

O jovem compareceu espontaneamente à delegacia, por volta das 13h40, ao lado de uma advogada. Depois de mais de uma hora de depoimento, ele deixou o local sem falar com a imprensa.

De acordo com o titular da Delegacia de Delitos de Trânsito, delegado Alberto Roque Peres, o motociclista Carlos Henrique Pereira Zanetti, que é vigilante, foi identificado por meio de uma gravação, feita por uma testemunha que estava próxima ao local. Esta testemunha, que apenas foi ouvida como informante, será convocada para prestar esclarecimentos.

“Ele confessou que quebrou o retrovisor e que está arrependido. Entretanto, relatou que já havia tido um desentendimento com o motorista da caminhonete, alguns metros antes do ocorrido. Este fato, agora, vai ser investigado”, afirmou o delegado.

Para buscar mais esclarecimentos, o delegado solicitou que a Rodosol, concessionária que administra a Terceira Ponte, forneça as imagens registradas da região. Com essas imagens, a polícia vai investigar uma possível conduta perigosa por parte do motorista.

“Independente das circunstâncias, nada justifica o que o motociclista fez. O Carlos Henrique vai arcar com um prejuízo de R\$ 3 mil, referente ao retrovisor, e vamos continuar acompanhando o caso”,



DELEGADO Alberto Roque Peres diz que imagens da ponte serão analisadas

explicou o delegado.

Ainda de acordo com Peres, esse não é o primeiro caso de Carlos Henrique perante a Justiça. Contra ele, já havia um registro referente à Lei Maria da Penha, por

“Independente das circunstâncias, se houve ou não discussão, nada justifica o que o motociclista fez”

Alberto Roque, del. de Delitos de Trânsito

agressão a uma companheira.

Entretanto, como réu primário, apesar desse registro de agressão a uma mulher, o motociclista pode ficar livre da prisão, segundo o advogado criminalista Rivelino Amaral.

“O fato de pesar contra ele um registro de Lei Maria da Penha não significa que o jovem perdeu a primariedade. Esses casos de dano ao patrimônio privado são considerados como crime de menor potencial, podendo haver sim transação da pena para pagamento de cestas básicas ou prestação de serviços comunitários”, explicou.

## SAIBA MAIS

### Crimes mais comuns no trânsito

#### Art. 305

> AFASTAR-SE o condutor do veículo do local do acidente, para fugir à responsabilidade penal ou civil que lhe possa ser atribuída. Penas – detenção, de 6 meses a 1 ano, ou multa.

#### Art. 302

> PRATICAR homicídio culposo na direção de veículo automotor. Penas – detenção, de 2 a 4 anos, e suspensão ou proibição de se obter a permissão

ou a habilitação para dirigir veículo automotor.

> APENA, entretanto, pode ser aumentada caso o motorista não possua carteira de habilitação, dentre outros casos.

#### Art. 303

> PRATICAR lesão corporal culposa na direção de veículo automotor. Penas – detenção, de 6 meses a 2 anos e suspensão ou proibição de se obter a

permissão ou habilitação para dirigir.

#### Art. 305

> CONDUZIR veículo com capacidade psicomotora alterada em razão da influência de álcool ou drogas. (Redação dada pela Lei nº 12.760, de 2012). Penas – detenção, de 6 meses a 3 anos, multa e suspensão ou proibição de se obter a permissão.

Fonte: Código Trânsito Brasileiro (CTB).

## **Passageira deve ser indenizada após motorista não parar no ponto**

**O motorista teria parado dois pontos depois apenas depois de forte pressão dos demais passageiros**

Uma moradora de Santa Teresa, na Região Serrana do Espírito Santo, será indenizada em R\$ 1 mil por uma empresa de ônibus cujo motorista se recusou a parar, mesmo após a passageira ter dado sinal. O veículo só teria parado dois pontos depois do sinalizado, sob forte pressão de outros passageiros.

O motorista teria ainda pego a passagem da requerente e dito que ela reclamasse sua insatisfação com a empresa. Após descer do ônibus a passageira teve que andar os dois pontos de volta, carregando suas compras debaixo de um forte sol.

Em sua defesa, a empresa alegou não haver prova efetiva de prejuízo, tampouco comprovação efetiva dos fatos narrados pela mulher. Porém, para o magistrado da Vara única de Santa Tereza, os testemunhos apresentados em acordo com o bilhete de passagem, confirmam a ocorrência do incidente levando o juiz a concluir que houve falha na prestação dos serviços da empresa, que acumula reclamações semelhantes.



lximenes@redgazeta.com.br

## VICTOR HUGO

**Luísa Torre (interina)**



### **Choque na gestão**

A Secretaria de Saúde do Estado vai implantar um projeto para reduzir o impacto da judicialização no orçamento da saúde. Entre as ações, criar para os juízes um sistema que encontre substituições para alguns medicamentos pelos que estão nas farmácias do Estado.

## MUDANÇA

## STF decide excluir ICMS do cálculo de PIS e Cofins

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que o governo federal não pode incluir o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) na base de cálculo das contribuições para o Programa de Integração Social (PIS) e para a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins). A decisão da Corte terá repercussão geral no Judiciário, ou seja, as instâncias inferiores da Justiça também terão de seguir essa orientação. A decisão representa derrota bilionária para o governo federal, cuja perda na arrecadação com a mudança será de R\$ 27 bilhões por ano. Caso as empresas cobrem na Justiça a devolução do dinhei-



**Decisão do STF vale para todas as instâncias**

ro pago indevidamente, o rombo para os cofres públicos pode superar R\$ 250,3 bi, que é a arrecadação do governo da PIS e da Cofins incluindo o ICMS no cálculo dos impostos entre 2003 e 2014.

***Terrenos de marinha***

O Supremo Tribunal Federal vive às voltas com pendengas político-partidárias, que consomem seu tempo, em prejuízo de questões que interessam diretamente aos contribuintes. Como, por exemplo, uma sentença da Justiça Federal do Espírito Santo paralisada em seus escaninhos há anos, decidindo que em ilhas costeiras sede de municípios não cabe cobrança de foros, laudêmi-  
mios ou taxas de ocupação, à vista do artigo 20, inciso IV, da Constituição Federal, fulcro na Emenda Complementar 46/2005, por não se tratarem de terrenos de marinha. Mesmo hoje expressamente proibida por dispositivo constitucional, sua cobrança é insistentemente praticada pela União, através o SPU, um transtorno sem fim para os moradores de nossa ilha.

**Roberto Pimentel**, por e-mail, da Praia do Canto, Vitória.

**Luiz Gustavo Tardin**

É advogado, professor da FDV e comentarista da Rádio CBN Vitória

⚡ Diante de um inadimplemento crescente, as empresas pressionaram mais os consumidores em débito

## Judicialização da ineficiência das empresas

Na semana em que se comemora o Dia Internacional do Consumidor, é comum que os órgãos de defesa do consumidor, como Procons e associações, publiquem a lista das empresas com o maior número de reclamações, o que revelaria a insatisfação do usuário do serviço. Todo ano essas listas são encabeçadas por empresas que prestam serviços a uma massa de consumidores, como as de telefonia, fixa e móvel, instituições financeiras e grandes varejistas.

No ano de 2016, em particular, foi verificado um aumento significativo no nú-

mero de reclamações. E aí entra um dado importante a ser analisado. A revista "Exame", na edição de fevereiro/2017, fez uma matéria sobre o serviço de telemarketing das grandes empresas. Ficou constatado que, no ano de 2016, em razão da crise econômica que assola o país, as empresas precisaram demitir inclusive os empregados do setor que faz atendimento ao consumidor. Houve um saldo negativo nas contratações, com mais de 18 mil demissões nesse setor.

Além disso, diante de um inadim-

plemento crescente, as empresas pressionaram mais os consumidores em débito. Utilizando inteligência artificial, as grandes empresas, como as de telecomunicação, passaram a encaminhar mensagens automáticas e a fazer ligações constantes aos devedores, sendo que, em vários casos, as cobranças recaem em pessoas sem qualquer ligação com a parte devedora.

Nesse cenário, não é por menos, o volume reclamações aumentou significativamente. É importante que as empresas tenham funcionários de atendimento bem treinados para resolverem os problemas efetivamente. A revista elogia empresas como Natura, Sony, Boticário e Coca-Cola, por darem mais autonomia ao funcionário do atendimento. Se o problema não for solucionado no SAC, também é importante uma Ouvidoria com

poder de decisão. Muitos problemas dos consumidores podem e devem ser resolvidos pela própria empresa.

Quando isso não ocorre, o que vemos é uma avalanche de ações judiciais sendo propostas no Judiciário. A ineficiência da empresa acaba sendo judicializada. O Judiciário é chamado a dar resposta para questões extremamente simples: a troca do aparelho celular, o conserto da geladeira, a restituição de valor de passagem aérea etc. Como de costume, tais demandas são acompanhadas do famoso pedido de danos morais. Pedem-se danos morais para quase tudo.

Tornar mais efetivo o serviço de atendimento e ser mais razoável nas reclamações levadas ao juízo, eis aí uma boa fórmula para empresa e consumidor não precisarem questionar: por que o meu processo demora tanto?

### **Terrenos de marinha**

O Supremo Tribunal Federal vive às voltas com pendengas político-partidárias, que consomem seu tempo, em prejuízo de questões que interessam aos contribuintes.

Como, por exemplo, uma sentença da Justiça Federal do Estado, paralisada em seus escaninhos há anos, decidindo que em ilhas costeiras sede de municípios não cabe cobrança de foros, laudêmios ou taxas de ocupação, à vista do artigo 20, inciso IV, da Constituição Federal, fulcro na *E m e n d a C o m p l e m e n t a r 46/2005*, por não se tratarem de terrenos de marinha, o que poderia aliviar os moradores de Vitória de uma cobrança não prevista na Constituição. Um transtorno sem solução para ambas as partes.

**Roberto Pimentel**  
**Praia do Canto - Vitória**

## Base de cálculo de PIS e Cofins sem ICMS

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu ontem que o governo federal não pode incluir o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) na base de cálculo das contribuições para o Programa de Integração Social (PIS) e para a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins).

A decisão terá repercussão geral no Judiciário, ou seja, a partir de agora, as instâncias inferiores da Justiça também terão de seguir essa orientação. O PIS e a Cofins são pagos por empresas de todos os setores e ajudam a financiar a Previdência Social e o seguro-desemprego.

O modelo atual de cobrança é complexo e existem formas diferentes de incidência do tributo, com regime não cumulativo e o sistema cumulativo, além de uma

sistemática diferenciada para micro e pequenas empresas.

Segundo as estimativas do governo, com a mudança da base de cálculo, a Receita Federal deixará de arrecadar R\$ 250,3 bilhões em tributos que estavam sendo questionados na Justiça desde 2003.

Ao fazer a defesa do Executivo federal na tribuna do STF, a advogada-geral da União, Grace Mendonça, alertou que a eventual desvinculação também fará com que o Fisco deixe de obter daqui para frente R\$ 20 bilhões por ano.

Segundo a assessoria do STF, pelo menos 10 mil processos estão suspensos no País à espera da decisão da Corte sobre o tema. A ação julgada pelos ministros ontem foi proposta pela Imcopa, empresa do Paraná especializada no processamento de soja.

## CERIMÔNIA

# Coronel toma posse como comandante-geral da PM

**Nylton Rodrigues assumiu cargo em fevereiro, mas ato ocorreu apenas ontem**

◄ O governador Paulo Hartung deu posse ao comandante-geral da Polícia Militar, coronel Nylton Rodrigues Ribeiro Filho, e aos comandantes dos novos Comandos de Polícia Ostensiva (CPO), e das Companhias Independentes, na manhã de ontem, em evento realizado no Quartel do Comando-Geral da Polícia Militar do Espírito Santo (PMES), em Maruípe, Vitória.

O oficial assumiu o comando da Polícia Militar no dia 6 de fevereiro deste ano, durante a grave crise de segurança pública que atingiu o Espírito Santo em decorrência das manifestações de familiares de policiais militares.

Antes do novo comandante, o cargo foi ocupado



O governador Paulo Hartung empossa o novo comandante, coronel Nylton

pelo coronel Laércio Oliveira, que ficou na função menos de um mês.

No ato, tomaram posse também os comandantes dos novos CPO Serrano e Noroeste, o tenente-coro-

nel Arilson Marcelo Martirelli e o tenente-coronel Marcelo Gonçalves de Assis, respectivamente, e os comandantes das Companhias Independentes e Especializadas criadas pelo

decreto 4070-R, de 1º de março de 2017.

#### EXEMPLO

Ao relebrar a história da PMES, desde a sua criação até as importantes participa-

ções em momentos conturbados pelos quais o país e o Espírito Santo passaram, o coronel Nylton salientou que aceitou a missão de liderar pelo exemplo.

“Nossa missão prioritária é tratar bem da nossa história, honrar e conduzir a PM ao encontro dos anseios da população capixaba, que deseja uma instituição que trilhe o caminho da valorização do trabalho e a meritocracia das pessoas, em consonância com a força do Espírito Santo”, finalizou.

O secretário de Segurança André Garcia salientou que a Polícia Militar será reconstruída. “Nossa caminhada não deve trilhar por outro caminho que não seja fazer prevalecer o princípio da autoridade, garantir a lei e a ordem, sendo justos. A Polícia Militar é a instituição mais antiga e fiel do nosso Estado, e continuará sendo”, ressaltou.

#### DESAFIO



*“O nosso maior desafio é tornar a polícia mais visível e mais próxima do cidadão. É fixar o policial em um determinado horário e fazer com que ele continue ali, conhecendo as pessoas, interagindo com as pessoas e verdadeiramente influenciando a sensação de segurança e a segurança dos cidadãos”*

**CORONEL NYLTON RODRIGUES**  
COMANDANTE DA PM